Resolução nº : 525/2003
Protocolo nº : 483818/01
Origem : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Interessado : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA